



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Declara de Utilidade Pública o projeto social Mais Vida."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o projeto social "Mais Vida", sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Comarca.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de São Sebastião, até dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividade; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Projeto Social Mais Vida, começou em 2018 após o presidente do projeto, Adriano, sentir no coração o desejo de retribuir o fato de Deus ter tirado ele das ruas e libertado daquela vida de mendigo, surgindo a idéia do projeto;

Considerando que, no mesmo ano de 2018, entrou para trabalhar e lá conheceu a dona da empresa e ela contou a ele a sua história de vida, convidando-o a participar de um evento onde ela junto com outras pessoas arrecadavam chocolates para doar para crianças carentes;

Considerando que, após essa experiência com as crianças, após conversar com sua esposa, pegou todos os alimentos que tinham no armário, colocaram em sacolas e doaram a uma senhora que necessitava naquele momento;

Considerando que, após o sentimento de dever cumprido e os gestos de gratidão que receberam, deram motivação para fazerem algo melhor;

Considerando que, a situação financeira de Adriano e sua família não eram das melhores, decidiram arrecadas alimentos e montar cestas básicas, usando a experiência dos chocolates, conseguiram ajudar diversas famílias, fazendo com que o projeto criasse forma;

Considerando que, no ano de 2020, foi criada uma rede social para o projeto, fazendo com que o projeto ficasse ainda mais conhecido, a pandemia deixou muitas pessoas desempregadas, o que fez com que as pessoas cada vez mais os procurassem;

Considerando que, em 2022, o nome escolhido para o projeto, já existia, o que fez com que o projeto quase fosse extinto, mas com a força de vontade, superação e palavras de conforto das pessoas que foram ajudadas, o nome foi mudado para Projeto Mais Vida, nome que leva ate os dias de hoje graça ao Espírito Santo de Deus;

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

30 de agosto de 2024.

Marcos Antonio do Carmo Fuly

"Fuly"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **30/08/2024 14:04**

Checksum: **64A188A8E4FBA67310CB24764A01A78C3656A699F174E73F3509AF413797759F**

